



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.023/89 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de NCZ\$ 4.049.000,00 (quatro milhões e quarenta e nove mil cruza dos novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vi gor:

## SEC.E CORPO LEGISLATIVO

01.01 3132 01010012.001 - Outros Serv. e Encargos.... 4.000,00

## GAB.PREFEITO E DEP.

02.01 4120 15814872.017 - Equip. Material Permanente. 20.000,00

## ASSES.JURIDICA E PLANEJAMENTO

02.02 3132 03070212.003 - Outros Serv. e Encargos.... 10.000,00

## SEÇÃO PROC. DE DADOS

02.03 3132 03070242.003 - Outros Serv. e Encargos.... 5.000,00

## DIRETORIA ADM. E DEP.

03.01 3132 03070212.003 - Outros Serv. e Encargos.... 10.000,00

03.01 4120 03070211.001 - Equip.Mat.Permanente..... 20.000,00

## DIR.FINANÇAS E DEP.

04.01 3120 03080322.003 - Material de Consumo..... 5.000,00

04.01 3132 03080322.003 - Outros Serv.e Encargos..... 20.000,00

04.01 4120 03080321.001 - Equip.Material Permanente.. 20.000,00

## SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

04.02 3120 03080302.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

## ENSINO DE 1º GRAU

05.01 3120 08421882.004 - Material de Consumo.....300.000,00

05.01 3132 08421882.004 - Outros Serv.e Encargos.....200.000,00

05.01.3231 08420312.005 - Subvenções Sociais..... 10.000,00

05.01 4110 08421881.003 - Obras e Instalações.....500.000,00

05.01 4120 08421881.001 - Equip.Material Permanente..500.000,00

## MERENDA ESCOLAR

05.02 3120 08424272.004 - Material de Consumo.....300,000,00

05.02 3132 08424272.004 - Outros Serv.e Encargos..... 30.000,00

05.02 4120 08424271.001 - Equip.Material Permanente.. 50.000,00

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

## ED.E CULTURA - CONSERVATÓRIO

05.03 3120 08482472.003 - Material de Consumo..... 50.000,00

05.03 3132 08482472.003 - Outros Serv.e Encargos..... 50.000,00

## ED.E CULTURA - BIBLIOTECA

05.04 3120 08422472.003 - Material de Consumo..... 5.000,00

05.04 3132 08422472.003 - Outros Serv.e Encargos..... 5.000,00

05.04 4120 08422471.001 - Equip.Material Permanente.. 20.000,00

## SETOR DE ESPORTES

05.05 3120 08422232.003 - Material de Consumo..... 10.000,00

05.05 3132 08422232.003 - Outros Serv.e Encargos..... 20.000,00

05.05 4120 08422231.001 - Equip.Material Permanente.. 15.000,00

## SETOR DE TURISMO

05.06 3120 11653632.003 - Material de Consumo..... 30.000,00

05.06 4120 11653631.001 - Equip.Material Permanente.. 50.000,00

## SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.07 3120 15814862.003 - Material de Consumo..... 80.000,00

05.07 3132 15814862.003 - Outros Serv.e Encargos..... 30.000,00

05.07 3231 15814832.005 - Subvenções Sociais..... 30.000,00

05.07 3231 15814852.005 - Subvenções Sociais..... 10.000,00

05.07 4120 15814861.001 - Equip.Material Permanente.. 50.000,00

## SETOR DE ATEND.MÉDICO

05.08 3132 13754282.003 - Outros Serv.e Encargos.....100.000,00

05.08 3231 13750312.005 - Subvenções Sociais..... 5.000,00

05.08 4110 13754281.005 - Obras e Instalações..... 80.000,00

05.08 4120 13754281.016 - Equip.Material Permanente..100.000,00

05.08 4331 13754282.010 - Auxílio despesa capital.... 5.000,00

## SEÇÃO DE OBRAS E CADASTRO E DEP.

06.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo.....100.000,00

06.01 3132 03070212.003 - Outros Serv.e Encargos..... 10.000,00

06.01 4120 03070211.001 - Equip.Material Permanente.. 10.000,00

## SETOR DE PAVIMENTAÇÃO

06.02 3120 10585752.003 - Material de Consumo..... 30.000,00

06.02 3132 10585752.003 - Outros Serv.e Encargos.....100.000,00

06.02 4110 10585751.011 - Obras e Instalações.....500.000,00

## S.E.R.M.

06.03 3120 16885342.007 - Material de Consumo..... 30.000,00

06.03 3132 16885342.007 - Outros Serv.e Encargos..... 20.000,00

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 3 -

## SETOR TRANSP.INTERNOS

06.04 3132 16070212.003 - Outros Serv.e Encargos..... 50.000,00

## SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

06.05 3132 10603252.003 - Outros Serv.e Encargos..... 50.000,00

## SETOR PARQUES E JARDINS

06.07 3120 10603282.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

06.07 3132 10603282.003 - Outros Serv.e Encargos..... 30.000,00

## SETOR DE TRÂNSITO

06.08 3120 16915732.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

06.08 3132 16915732.003 - Outros Serv.e Encargos..... 20.000,00

## RECURSOS SUP.P/GAB.PREFEITO

07.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo..... 20.000,00

07.01 3132 03070212.019 - Outros Serv.e Encargos.....160.000,00

07.01 3231 03070312.005 - Subvenções Sociais..... 15.000,00

07.01 3231 08482472.005 - Subvenções Sociais..... 50.000,00

07.01 3261 03080332.016 - Juros da Dívida Contratada. 5.000,00

07.01 3280 15844942.011 - Pasep..... 20.000,00

07.01 4331 03070312.006 - Auxilio Despesa Capital.... 10.000,00

07.01 4351 03080332.016 - Amortização Div.Contratada. 10.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 4.049.000,00

Artigo 2º)- O crédito adicional suplementar - aberto no artigo anterior será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de outubro de 1.989.

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Diretor do Departamento de Administração